

PORTARIA Nº 08/2019, de 08 de março de 2019.

INSTAURA PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 01/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:


CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2019/CMA da Comissão de Monitoramento e Avaliação, noticiando a possível ocorrência de pagamento irregular de serviços já custeados por outras fontes de recurso público, além daquelas das Parcerias celebradas, datado de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que os fatos narrados possivelmente tratam também de recursos federais;

Fica instaurado o PROCESSO DE AUDITORIA ESPECIAL para apurar a eventual ocorrência de pagamento em duplicidade de igual serviço por mais de uma fonte de recurso, ou seja, serviços já custeados no âmbito das Parcerias celebradas possivelmente estariam também sendo custeados por recursos ordinários.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 08 de março de 2019.



José Fernando Marchiori Junior
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 25.245/2018